



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ESCLARECIMENTO Nº 02

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 0095/2023.

Objeto: credenciamento para implantação e a operacionalização do serviço de Nefrologia – Terapia Renal Substitutiva (TRS) no Município de Rosana – SP, para assistir o portador de doença renal crônica mediante assistência permanente, de forma ininterrupta, por empresa especializada, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Trata-se de pedido de esclarecimento de informações contidas no edital do Chamamento acima descrito solicitado pela empresa **HME SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA**, recebido por e-mail na data , em referência ao Chamamento acima descrito, solicitando os seguintes esclarecimentos:

“Considerando que a Cláusula 11 do Edital de Chamamento 003/2023 estabelece a despesa estimada de R\$ 1.429.200,00 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais) para a contratação da presente licitação;”

“Considerando, contudo, que no Anexo I, item 1.1.1, é feita a referência de que os serviços serão pagos de acordo com a tabela de procedimento do SUS - SIGTAP/SUS e, ainda, no item 4.5 do mesmo Anexo, fala-se em pagamento dos serviços como base a Tabela SIGTAP/SUS;”

Pergunta: A fim de que não haja divergência de entendimentos, questiona-se qual o critério de pagamento será utilizado na futura contratação?

Resposta: Após as análises pela Secretaria de Saúde, responsável pelos termos específicos que nortearam a elaboração do edital e demais pareceres favoráveis a abertura da referida licitação, e buscando atender as demandas, segue abaixo os devidos esclarecimentos:

1º - O valor de R\$ 1.429.200,00 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais) é um valor estimado total para a prestação dos serviços pelo período de 12 meses, considerando neste valor todas as despesas da empresa com a prestação dos serviços contratados, incluso também os gastos com material, mão de obra e demais custos fixos para o cumprimento contratual.

A informação dos valores de referência de acordo com a Tabela de Procedimento do SUS- SIGTAP/SUS, constante no edital, será utilizada para cobrir os valores referente aos **Procedimentos Clínicos Ambulatorial** e serão reajustados automaticamente na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes determinados pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Os demais custos, se houver a necessidade de pedido de reajustes, deverão ser solicitados e justificados de acordo com a referência de cada serviço, sendo



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

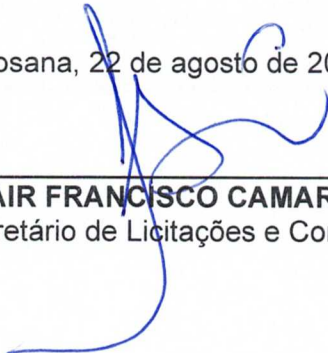
FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

os mesmos analisados individualmente, e caso aprovados, irão compor o valor total reajustado a ser pago para a prestação dos serviços.

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital e dê ciência aos interessados.

Rosana, 22 de agosto de 2023.



JAIR FRANCISCO CAMARGO
Secretário de Licitações e Compras